



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº.024/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A BANDA MUSICAL CAFERANA HARMONIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido o Título de **Honra ao Mérito** a **Banda Musical Caferana Harmonia**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso Município de Cametá.

Art.2º- O Título deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Especial deste Legislativo em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 05 de dezembro de 2023.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL